



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 354, 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concede férias a servidor municipal e dá  
outras providências

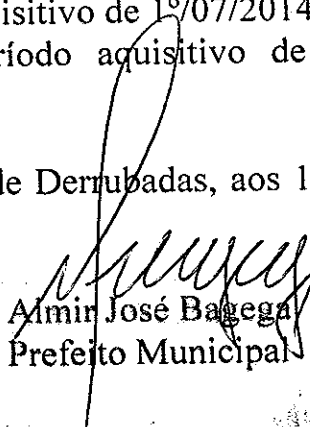
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de  
Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor  
Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

Ao servidor municipal **RENATO KLEIN**, motorista, lotado na  
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 33 (trinta e três) dias de  
férias, a contar de 26 de dezembro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, referente aos  
períodos aquisitivos:

03 (três) dias de férias referente ao período aquisitivo de 1º/07/2014 a 30/06/2015;  
30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 1º/07/2015 a  
30/06/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro  
de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.